



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3027 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10112 de 10 de outubro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a **Lei Municipal nº. 4.048 de 22 de dezembro de 2021**, Artigo 4º, § Único,

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a **Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023**, Artigo 4º, § Único,

Jacarezinho, 14 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 07/2024

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Objeto: Consiste o objeto do presente Contrato de Rateio a formalização para o exercício de 2024 do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº 1.135/2023, aduzindo a manutenção dos valores pagos aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Caps;

Conta nº: Conta Corrente nº 871-2, agência 0391 – Caixa Econômica Federal;

Conta Corrente nº 4475-X, agência 0100-7, Banco do Brasil;

Valor: R\$ 12.468,29 – referente ao mês de Setembro/2024;

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2024;

Modalidade: Termo de Aditivo;

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 58/2024

CONTRATO Nº 430/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "D" e FAIXA "F" – DER PARANA – CONVÊNIO 016/2014/DER

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 498.221,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e um reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 – FR 6041 – CÓD. RED. 5281.

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2687.

Jacarezinho, 08 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 02/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 91/2024

OBJETO: A contratação de profissionais médicos para o centro de atendimento e suporte a dengue.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: AJN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.244 3.3.90.34.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 4389.

Jacarezinho, 11 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2814/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90071/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacarezinho -PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 616.685,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **04/10/2024.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **29/10/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **29/10/2024.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no siteo www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 14 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2024

PROCESSO: SMS – 2024/09/2883

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESAS: BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 14 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 17/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010, e conforme decisão registrada na ata nº 08/2024,

CONSIDERANDO a prestação de contas referente ao Incentivo Covid 2021, conforme ofício nº 402/2024 – SMAS, e a análise dos relatórios emitidos pelo sistema SEDEFE, que demonstram as etapas já finalizadas referentes aos seguintes semestres:

2º Semestre de 2022: não houve execução;

1º Semestre de 2023: não houve execução;

2º Semestre de 2023: como prestação de contas FINAL, houve gasto no valor de R\$ 59.037,32 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo Covid 2021, conforme os relatórios apresentados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 14 de outubro de 2024

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3027 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 51/2019

CONTRATO Nº 336/2019.

OBJETO: A contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR- 3107 CÓD. REDUZIDO 4918.

Jacarezinho/PR, 11 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3673/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº 6.069/2024,

RESOLVE:

I – Transferir **Thiago Novaes Moreira**, Matrícula nº 3979-9, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar 15 de outubro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 30/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Considerando o teor das Portarias 12/2021 e 24/2023, a inteligência do Artigo 7º, *caput* e parágrafo único da Lei Municipal 4.362, de 30 de junho de 2023, bem como o término do mandato conferido a atual Coordenadora do Sistema de Controle Interno, a servidora ELISÂNGELA DIONÍSIO, determino a aplicação do valor fixado no Artigo 3º, inciso VI, da Lei Municipal 4.362/2023 aos vencimentos relativos ao exercício da respectiva Função Gratificada, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de outubro de 2024.

José Izaias Gomes – ‘ZOLA’

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1.971/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90073/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kit “Cantinho Literário” composto por mobiliário, puff, tapete em E.V.A., livros infantis, jogos e brinquedos pedagógicos para os alunos e professores da Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 205.596,60 (DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **15/10/2024**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **29/10/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **29/10/2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 14 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3027 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10116/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.766,25 (dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais vinte e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100222.291	
3.3.50.43.00	4382	Subvenções Sociais – Fonte: 900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB 1131/2011 – Exercício Corrente.	18.766,25
TOTAL DO CRÉDITO			18.766,25

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.4.1.99.0.1.02.00.00.00 - 484	Transferência ao Fundo do Idoso, Art. 9º - IN. RFB 1131/2011	18.766,25
TOTAL		18.766,25

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3027 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10117/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.060,16 (vinte e três mil sessenta reais e dezesseis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
3.3.90.91.00	5677	Sentenças Judiciais – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	23.060,16
TOTAL DO CRÉDITO			23.060,16

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	23.060,16
TOTAL		23.060,16

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal